Saria Tenandra - Pi

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 092/2022

Santa Terezinha-PB, 01 de Agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666 de 21/06/93 e na Lei Nº. 8.883 de 06/06/94.

Considerando a necessidade de realização de Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Igor Luiz Silva Oliveira, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba) sob o número 027/2021 para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 01 de Agosto de 2022

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 08

DATA: 01/08/2022

PORTARIA N°. 092/2022

Santa Terezinha-PB, 01 de Agosto de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666 de 21/06/93 e na Lei Nº. 8.883 de 06/06/94.

Considerando a necessidade de realização de Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Igor Luiz Silva Oliveira, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba) sob o número 027/2021 para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM Prefeito Constitucional